



ATO DELIBERATIVO Nº. 16 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho da Uned Angra dos Reis do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições regimentais, e em obediência à deliberação do CONPUS-AR, em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Instrução Normativa N.º 01, de 04 de setembro de 2025, que normatiza o acesso de pedestres e uso do estacionamento do Cefet/RJ Uned Angra dos Reis.

Art. 2º - Revoga-se a Instrução Normativa N.º 01, de 23 de maio de 2024.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Everton Pedroza dos Santos
Presidente do Conselho da Uned Angra dos Reis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everton Pedroza dos Santos, DIRETOR - CD3 - UNED-AR**, em 04/09/2025 17:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63322

Código de Autenticação: b54637d5f8

